

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 2049/2024

**Fiscalização Sob Demanda por solicitação do
Executivo Municipal para verificar obras de
repavimentação em vias de Nova Hartz/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo 2049/2024 versa sobre obras de repavimentação precária e vazamentos na rede de abastecimento de água em Nova Hartz/RS, decorrente de serviço realizado pela prestadora de serviço de abastecimento de água e esgoto. Para tanto, realizou-se fiscalização direta sob demanda em diversas vias do município.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de correio eletrônico encaminhado pelo Executivo do Município de Nova Hartz. O Poder Executivo do município solicitou à Agesan-RS, a fiscalização de vias que não estavam sendo adequadamente repavimentadas pela prestadora de serviço. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

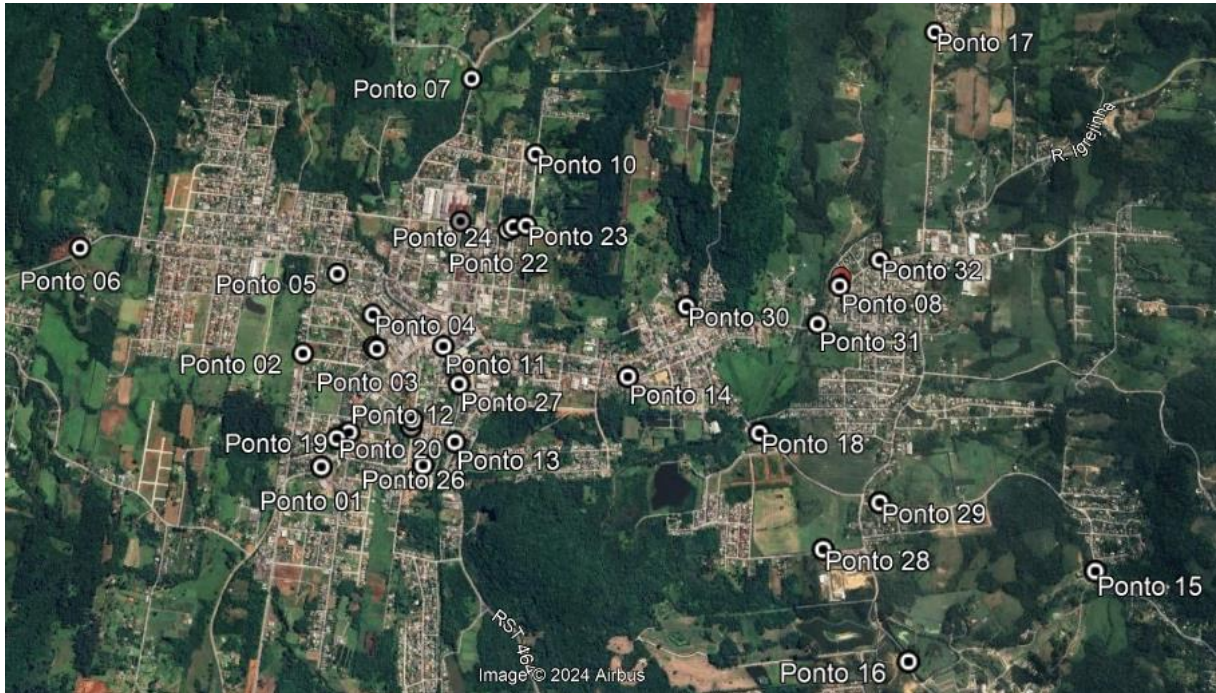
Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de identificar e comprovar a existência de obras inacabadas de pavimentação.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial em diversas vias na região central de Nova Hartz/RS, no dia 03 de outubro de 2024. Na figura 1 é possível visualizar a representação dos pontos fiscalizados.

No procedimento de fiscalização foram evidenciados 32 pontos críticos devido à repavimentação inadequada, potencialmente relacionados às intervenções na rede de abastecimento de água.

Figura 1 - Representação espacial dos pontos fiscalizados em Nova Hartz.



Fonte Google Earth, 29 de outubro de 2024.

Ponto 1 - Rua Emílio Jost (-29.58826984S, -50.90709063W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica deteriorada na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 2).

Figura 2 - Registro fotográfico ponto 1 - Rua Emílio Jost



Ponto 2 - Rua Pedro Álvares Cabral (-29.58813898S, -50.90950865W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com diversas fissuras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 3).

Figura 3 - Registro fotográfico ponto 2 - Rua Pedro Álvares Cabral



Ponto 3 - Rua Paganini (-29.58542881S, -50.90603672W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com diferença de nível referente à pavimentação original da pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 4).

Figura 4 - Registro fotográfico ponto 3 - Rua Paganini



Ponto 4 - Rua da Escola (-29.5852329S, -50.90508622W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica deteriorada na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 5).

Figura 5 - Registro fotográfico ponto 4 - Rua da Escola



Ponto 5 - Rua Lageado (-29.58146223S, -50.90777635W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica deteriorada na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 6).

Figura 6 - Registro fotográfico ponto 5 - Rua Lageado



Ponto 6 - Rua da Bica (-29.58153757S, -50.90693704W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com presença de buraco na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 7).

Figura 7- Registro fotográfico ponto 6 - Rua da Bica



Ponto 7 - Rua Jacob Pilger (-29.57982515S, -50.90464231W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 8).

Figura 8 - Registro fotográfico ponto 7 - Rua Jacob Pilger



Ponto 8 - Rua Henrique Hoffmann (-29.57989402S, -50.90428W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com diferença de nível referente a pavimentação original devido à falta de compactação adequada, após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 9).

Figura 9 - Registro fotográfico ponto 8 - Rua Henrique Hoffmann



Ponto 9 - Rua Angra dos Reis (29°34'48.563" S, 50°54'6.263" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 10).

Figura 10 - Registro fotográfico ponto 9 - Rua Angra dos Reis



Ponto 10 - Rua Venâncio Aires (-29.58033017S, -50.89914646W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 11).

Figura 11 - Registro fotográfico ponto 10 - Rua Venâncio Aires



Ponto 11 - Rua Guilherme Albino Müller (29°34'52.526" S, 50°54'8.596" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 12).

Figura 12 - Registro fotográfico ponto 11 - Rua Guilherme Albino Müller



Ponto 12 - Rua Arapongas (29°35'16.702" S, 50°54'18.25" W) constatou-se pavimentação asfáltica com fissuras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 13).

Figura 13 - Registro fotográfico ponto 12 - Rua Arapongas



Ponto 13 - Rua Minas Novas (29°35'10.148" S, 50°54'3.007" W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com diferença de nível referente à pavimentação original devido à falta de compactação adequada na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 14).

Figura 14 - Registro fotográfico ponto 13 - Rua Minas Novas



Ponto 14 - Rua Iguatemi (29°35'9.646" S, 50°53'54.115" W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com fissuras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 15).

Figura 15 - Registro fotográfico ponto 14 - Rua Iguatemi



Ponto 15 - Rua Independência (29°35'28.485" S, 50°53'3.808" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 16).

Figura 16 - Registro fotográfico ponto 15 - Rua Independência



Ponto 16 - Rua Lineia Maria Gehwer (29°35'34.951" S, 50°53'3.487" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 17).

Figura 17 - Registro fotográfico ponto 16 - Rua Lineia Maria Gehwer



Ponto 17 - Rua Vicente Mello (29°34'49.217" S, 50°52'51.415" W) constatou-se ausência de pavimentação com paralelepípedos na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 18).

Figura 18 - Registro fotográfico ponto 17 - Rua Vicente Mello



Ponto 18 - Rua Ajuricaba (29°35'11.763" S 50°53'27.04" W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com diferença de nível referente à pavimentação original devido à falta de compactação adequada na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 19).

Figura 19 - Registro fotográfico ponto 18 - Rua Ajuricaba



Ponto 19 - Rua Emílio Jost (Calçada) (29°35'18.744" S 50°54'25.987" W) constatou-se ausência de pavimentação no passeio público (Calçada), destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 20).

Figura 20 - Registro fotográfico ponto 19 - Rua Emílio Jost (Calçada)



Ponto 20 - Rua Emílio Jost (-29.58859167S, -50.90716415W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com fissuras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 21).

Figura 21 - Registro fotográfico ponto 20 - Rua Emílio Jost



Ponto 21 - Rua Libres (-29.58528181S, -50.90598736W) constatou-se ausência de pavimentação com pedras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 22).

Figura 22 - Registro fotográfico ponto 21 - Rua Libres



Ponto 22 - Rua Jacarandá (-29.58024986S, -50.89971042W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 23).

Figura 23 - Registro fotográfico ponto 22 - Rua Jacarandá



Ponto 23 - Rua Venâncio Aires (29°34'49.179" S 50°53'56.773" W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 24).

Figura 24 - Registro fotográfico ponto 23 - Rua Venâncio Aires



Ponto 24 - Rua Angra dos Reis (29°34'49.099" S 50°53'59.168" W) constatou-se saliência na tampa do registro na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 25).

Figura 25 - Registro fotográfico ponto 24 - Rua Angra dos Reis



Ponto 25 - Rua Martinho Lutero (29°35'17.125" S 50°54'15.307" W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com buraco na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 26).

Figura 26 - Registro fotográfico ponto 25 - Rua Martinho Lutero



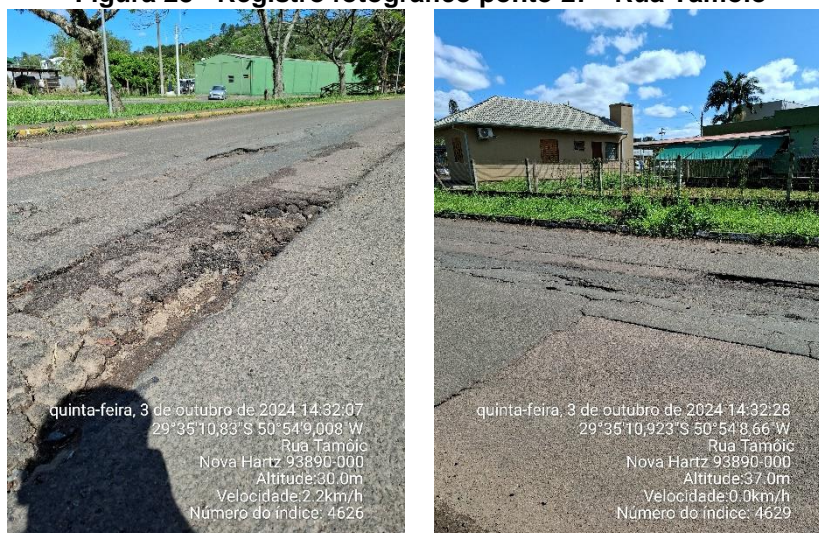
Ponto 26 - Rua São Manuel (29°35'23.404" S 50°54'15.496" W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 27).

Figura 27 - Registro fotográfico ponto 26 - Rua São Manuel



Ponto 27 - Rua Tamóio (29°35'10.83" S 50°54'9.008" W) constatou-se recomposição da pavimentação asfáltica com fissuras na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 28).

Figura 28 - Registro fotográfico ponto 27 - Rua Tamóio



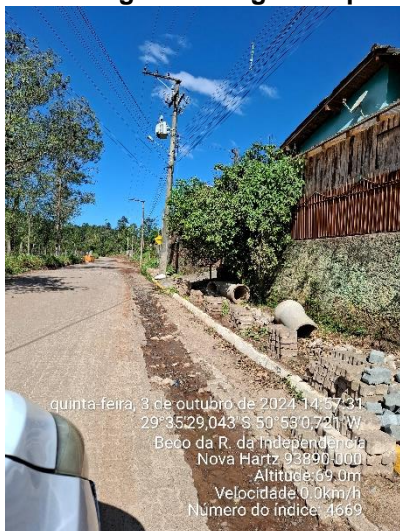
Ponto 28 - Rua Belmino Ernesto Loth (29°35'35.046" S 50°53'3.489" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 29).

Figura 29 - Registro fotográfico ponto 28 - Rua Belmino Ernesto Loth



Ponto 29 - Rua Beco da Rua Independência (29°35'29.043" S 50°53'0.72" W) constatou-se ausência de pavimentação na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 30).

Figura 30 - Registro fotográfico ponto 29 - Rua Beco da Rua Independência



Ponto 30 - Rua Getúlio Vargas (29°35'5.119" S 50°53'29.375" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 31).

Figura 31 - Registro fotográfico ponto 30 - Rua Getúlio Vargas



Ponto 31 - Rua Henrique Hoffmann (29°35'1.169" S 50°54'5.861" W) constatou-se buraco na tampa de registro na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 32).

Figura 32 - Registro fotográfico ponto 31 - Rua Henrique Hoffmann



Ponto 32 - Rua Henrique Hoffmann (29°35'5.983" S 50°53'33.738" W) constatou-se ausência de pavimentação asfáltica na pista de rolamento, destaca-se que a repavimentação foi realizada após a realização de intervenções na rede de abastecimento de água pela prestadora de serviço da Corsan (Figura 33).

Figura 33 - Registro fotográfico ponto 32 - Rua Henrique Hoffmann



Tabela 1 - Resumo da localização dos pontos fiscalizados em Nova Hartz.

Ponto	Coordenadas	Constatação
Ponto 1	-29.58823804, -50.90716478	Repavimentação precária
Ponto 2	-29.58813898, -50.90950865	Repavimentação precária
Ponto 3	-29.58542881, -50.90603672	Repavimentação precária
Ponto 4	-29.5852329, -50.90508622	Repavimentação precária
Ponto 5	-29.58146223, -50.90777635	Repavimentação precária
Ponto 6	-29.58153757, -50.90693704	Repavimentação precária
Ponto 7	-29.57982515, -50.90464231	Ausência de pavimentação
Ponto 8	-29.57989402, -50.90428	Repavimentação cedeu
Ponto 9	29°34'48.563" S 50°54'6.263" W	Ausência de pavimentação
Ponto 10	-29.58033017, -50.89914646	Ausência de pavimentação
Ponto 11	29°34'52.526" S 50°54'8.596" W	Ausência de pavimentação
Ponto 12	29°35'16.702" S, 50°54'18.25" W	Repavimentação precária
Ponto 13	29°35'10.148" S 50°54'3.007" W	Repavimentação cedeu
Ponto 14	29°35'9.646" S, 50°53'54.115" W	Repavimentação precária
Ponto 15	29°35'28.485" S, 50°53'3.808" W	Ausência de pavimentação
Ponto 16	29°35'34.951" S, 50°53'3.487" W	Ausência de pavimentação
Ponto 17	29°34'49.25" S, 50°52'51.40" W	Ausência de pavimentação
Ponto 18	29°35'11.763" S 50°53'27.04" W	Repavimentação precária
Ponto 19	29°35'18.744" S 50°54'25.987" W	Ausência de pavimentação
Ponto 20	-29.58859167, -50.90716415	Repavimentação precária
Ponto 21	-29.58528181, -50.90598736	Ausência de pavimentação
Ponto 22	-29.58024986, -50.89971042	Ausência de pavimentação
Ponto 23	29°34'49.179" S 50°53'56.773" W	Ausência de pavimentação
Ponto 24	29°34'49.099" S 50°53'59.168" W	Tampa de registro saliente
Ponto 25	29°35'17.125" S 50°54'15.307" W	Repavimentação precária
Ponto 26	29°35'23.404" S 50°54'15.496" W	Ausência de pavimentação
Ponto 27	29°35'10.83" S 50°54'9.008" W	Repavimentação precária
Ponto 28	29°35'35.046" S 50°53'3.489" W	Ausência de pavimentação
Ponto 29	29°35'29.04" S 50°53'0.72" W	Ausência de pavimentação
Ponto 30	29°35'5.119" S 50°53'29.375" W	Ausência de pavimentação
Ponto 31	29°35'1.17" S 50°54'5.86" W	Buraco em tampa de registro
Ponto 32	29°35'5.983" S 50°53'33.738" W	Ausência de pavimentação

A fiscalização permitiu concluir que em diversos pontos do município a prestadora de serviço realizou intervenções na rede de abastecimento de água, porém a repavimentação das vias está inacabada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização, conforme solicitado, possibilitou verificar a existência repavimentação inadequada após obras na rede de abastecimento de água da Corsan de Nova Hartz. A fiscalização consistiu em percorrer as vias da região central e bairros, podendo haver outros pontos com problemas semelhantes.


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 32 NC referentes à não conclusão das obras no pavimento após intervenções no sistema de abastecimento de água e vazamentos do município de Nova Hartz/RS.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 19 (dezenove folhas digitadas e assinadas digitalmente), colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

Participantes da fiscalização:


 Documento assinado digitalmente
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 08/11/2024 14:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:


 Documento assinado digitalmente
TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 05/11/2024 13:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização

 Documento assinado digitalmente
LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 05/11/2024 16:58:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Curi Das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo,

 Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/11/2024 16:30:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2049/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Hartz/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 03 de Outubro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Curi das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 05/11/2024 13:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/11/2024 16:30:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
1	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Emílio Jost - Ponto 1: -29.58826984S, -50.90709063W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
2	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Pedro Álvares Cabral - Ponto 2: -29.58813898S, -50.90950865W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
3	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Paganini - Ponto 3: -29.58542881S, -50.90603672W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
4	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua da Escola - Ponto 4: -29.5852329S, -50.90508622W; Repavimentação precária.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
5	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Lageado - Ponto 5: -29.58146223S, -50.90777635W; Repavimentação precária



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
6	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua da Bica - Ponto 6: -29.58153757S, -50.90693704W; Repavimentação precária.



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
7	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Jacob Pilger - Ponto 7: -29.57982515S, -50.90464231W; Ausência de pavimentação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
8	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Henrique Hoffmann - Ponto 8: -29.57989402S, -50.904282W; Repavimentação precária.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
9	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Angra dos Reis - Ponto 9: 29°34'48.563" S, 50°54'6.263" W - Ausência de pavimentação.



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
10	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Venâncio Aires - Ponto 10: -29.58033017S, -50.89914646W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
11	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Guilherme Albino Müller - Ponto 11: 29°34'52.526" S, 50°54'8.596" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
12	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Arapongas - Ponto 12: 29°35'16.702" S, 50°54'18.25" W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
13	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Minas Novas - Ponto 13: 29°35'10.148" S, 50°54'3.007" W; Repavimentação precária.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
14	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Iguatemi - Ponto 14: 29°35'9.646" S, 50°53'54.115" W; Repavimentação precária.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
15	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Independência - Ponto 15: 29°35'28.485" S, 50°53'3.808" W; Ausência de pavimentação.



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
16	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Lineia Maria Gehwer - Ponto 16: 29°35'34.951" S, 50°53'3.487" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
17	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Vicente Mello - Ponto 17: 29°34'49.217" S, 50°52'51.415" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
18	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Ajuricaba - Ponto 18: 29°35'11.763" S 50°53'27.04" W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
19	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco no passeio público (Calçada).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco no passeio público decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Emílio Jost (Calçada) - Ponto 19: 29°35'18.744" S 50°54'25.987" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
20	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Emílio Jost - Ponto 20: 29.58859167S, -50.90716415W; Repavimentação precária.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
21	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Libres - Ponto 21: 29.58528181S, -50.90598736W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
22	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Jacarandá - Ponto 22: 29.58024986S, -50.89971042W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
23	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Venâncio Aires - Ponto 23: 29°34'49.179" S 50°53'56.773" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
24	-	CONSTATAÇÃO	Saliência na tampa de registro na pista de rolamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Tampa de registro instalada inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Angra dos Reis - Ponto 24: 29°34'49.099" S 50°53'59.168" W; Repavimentação precária

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
25	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Martinho Lutero - Ponto 25: 29°35'17.125" S 50°54'15.307" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
26	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua São Manuel - Ponto 26: 29°35'23.404" S 50°54'15.496" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
27	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Tamóio - Ponto 27: 29°35'10.83" S 50°54'9.008" W; Repavimentação precária.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
28	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Belmino Ernesto Loth - Ponto 28: 29°35'35.046" S 50°53'3.489" W; Ausência de pavimentação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
29	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Beco da Rua Independência - Ponto 29: 29°35'29.043" S 50°53'0.72" W; Ausência de pavimentação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
30	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Getúlio Vargas - Ponto 30: 29°35'5.119" S 50°53'29.375" W; Ausência de pavimentação.



ANEXOS I e II - 2049/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
31	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Henrique Hoffmann - Ponto 31: 29°35'1.169" S 50°54'5.861" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Pavimentação
32	-	CONSTATAÇÃO	Presença de patologia asfáltica de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Henrique Hoffmann - Ponto 32: 29°35'5.983" S 50°53'33.738" W; Ausência de pavimentação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

